



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Rio dos Índios

PROJETO DE LEI 015/2020 de 26 de fevereiro de 2020.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, em caráter temporário e emergencial, 01 (um) Engenheiro Civil por prazo determinado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DOS ÍNDIOS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que enviou para a Câmara Municipal de Vereadores apreciar e votar o seguinte projeto de lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar e pagar, em caráter emergencial, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, 01 (um) Engenheiro Civil, com carga horária de 20 horas semanais.

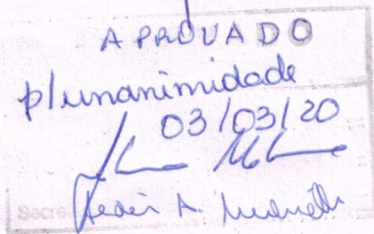
Parágrafo único: A contratação terá vigência por 06 (seis) meses, podendo ser prorrogada até 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º As atribuições e vencimentos dos cargos acima nominados estão estabelecidos na legislação municipal pertinente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DOS ÍNDIOS, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de 2020.

Salmo Dias de Oliveira
Prefeito Municipal



DOC Nº 034/2020

PROTOCOLADO

Em 26 / 02 / 2020

Ass. Responsável

Adm: 2017/2020

Rua Romano Padoan - 296, Centro - Fone:(54) 3614 2106 - CEP: 99610.000 - Rio dos Índios - RS



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Rio dos Índios

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Prezado Presidente:

Ilustres Vereadores:

Ao cumprimentá-los, cordialmente, dirijo-me à presença de Vossas Senhorias para encaminhar projeto de lei que trata da autorização legislativa para a contratação de um Engenheiro Civil para atuar junto ao Executivo Municipal.

Haja vista o tempo hábil para cumprimento das exigências legais do concurso e realização das provas em 29/02/2020, justifica-se o pedido de contratação emergencial considerando que há necessidade de manutenção dos projetos de engenharia em andamento, especialmente os projetos do Badesul de pavimentação das ruas do Município.

Salienta-se que o vencimento do contrato do Engenheiro Civil atualmente no cargo se encerrará em 28 de fevereiro próximo.

Ciente de Vossa Consideração, solicitamos a mais breve apreciação e aprovação do presente projeto de lei.

Atenciosamente,

Salmo Dias de Oliveira
Prefeito Municipal

DOC N° 03412020

PROTOCOLADO

Em 26 / 02 / 2020

Eleher
Ass. Responsável

Adm: 2017/2020

Rua Romano Padoan - 296, Centro - Fone:(54) 3614 2106 - CEP: 99610.000 - Rio dos Índios - RS